

**Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”**  
**C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36**



Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733/3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br

**Educar é construir o futuro para o infinito**

---

## PLANO DE TRABALHO 2019

### 1. DADOS CADASTRAIS

#### 1.1 Identificação da Instituição

**Nome:** Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”

**Endereço:** Rua Santa Augusta, nº 189 – Vila Califórnia

**CEP:** 17.700-000

**Cidade:** Osvaldo Cruz – SP

**Telefone:** (18) 3528-4733 / 3528-6630

**Fundação:** 05/08/1989

**Utilidade Pública Municipal:** Lei nº. 2.151 de 11/09/1998

**Utilidade Pública Estadual:** Decreto nº. 48.453 de 20/01/2004

**Utilidade Pública Federal:** Decreto nº. 336 de 02/05/2000

**Registro no CMDCA:** 013

**Registro do Estatuto Social no Cartório de Registro:** nº. 226 – Livro A – fl. 5 de 22/04/2004.

#### 1.2 Mantenedora:

A própria entidade.

**CNPJ:** 00.697.481/0001-36

**Representante legal:** Jacira Ferrari

#### 1.3 Dirigente

**Coordenadora:** Ir. Maria Tasiór

#### 1.4 Diretoria:

**Presidente:** Jacira Ferrari

**Vice Presidente:** Maria Aparecida Raimundo de Sá

**1º Secretária:** Maria Ivone Silva Tomasella

**2º Secretário:** Aline Jacob Orlando Santana

**1º Tesoureiro:** Amarildo Aparecido Tomasella

**2º Tesoureiro:** Lídia Zarus de Brito

***Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”***  
***C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36***



*Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733/3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br*

***Educar é construir o futuro para o infinito***

**Conselho Fiscal:**

Oswaldo Festa

Adilson Carlos Pereira

Marcos Antônio Rossi

**Suplentes do Conselho Fiscal:**

Solange de Fátima Murari Furlan

Aparecida Pereira Oss

Roberto Tonioli

**2 JUSTIFICATIVA:**

Diante do quadro crescente de crianças vivendo em situação de risco social e pessoal (expostos às drogas, prostituição e violência), sem ter suas necessidades básicas supridas, nossa O.S.C. assistencial, visa o atendimento de crianças com atividades sócio-educativas e complementares.

O desejo de mudar, a coragem e o empenho de muitas dessas famílias, bem como a esperança de transformar o rumo de sua própria história – perante um sistema inadequado de distribuição de renda – levam-nos a possibilitar condições favoráveis para esse fim.

Nossa Organização visa oportunizar o acesso à primeira etapa da educação básica (educação infantil), evidenciando a indissociabilidade do educar e do cuidar no atendimento às crianças, atendendo ao disposto no artigo 208, inciso IV, da Constituição Federal que coloca a educação infantil como um direito das crianças e das famílias.

O trabalho tem como razão principal as crianças, a família, a escola e a comunidade.

O atendimento se dá sem distinção alguma decorrente de origem geográfica, caracteres de fenótipo, da etnia, nacionalidade, sexo, de nível socioeconômico ou classe social.



### **3 FINALIDADE**

A prática da atual Proposta Político-Pedagógica é um desafio a ser enfrentado por todos os envolvidos na educação. Ela deve provocar mudanças de atitudes: deixar velhos conceitos, arriscar e acreditar na construção coletiva de novos conceitos e práticas educativas dentro de um atendimento diferenciado e personificado. Esta prática deverá basear-se em quatro pilares fundamentais:

- 1º. Aprender a conhecer (através do ensino formal e informal a criança deverá adquirir uma cultura geral);
- 2º. Aprender a fazer (a criança deverá adquirir habilidades motoras para futura qualificação profissional, tornando-a competente para enfrentar diversas situações e trabalhos em equipe);
- 3º. Aprender a viver juntos (a criança deverá desenvolver a compreensão do outro e ser capaz de participar de projetos comuns);
- 4º. Aprender a ser (a criança deverá desenvolver a sua personalidade para atuar com maior autonomia, discernimento e responsabilidade).

A prática político-pedagógica deverá contribuir para o total desenvolvimento do ser humano; espírito e corpo, inteligência, sensibilidade, sentido estético, responsabilidade e espiritualidade.

### **4 OBJETIVOS**

#### **4.1 Objetivos gerais:**

- Possibilitar o desenvolvimento integral da personalidade da criança (especialmente daquela que se encontra em situação de risco social e pessoal), do raciocínio, das atividades de expressão e a sua integração no meio físico e social, através de atividades sócio-educativas, com o intuito de proporcionar, ao educando, a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização e preparo para o exercício consciente da cidadania, respeitando os direitos de seus semelhantes.
- Cumprir duas funções indissociáveis, educar e cuidar, como complementaridade à ação da família, visando o bem estar, o crescimento e o pleno desenvolvimento da criança.



## **4.2 Objetivos específicos**

### **4.2.1 Identidade e Autonomia**

A construção da identidade e autonomia diz respeito ao conhecimento, desenvolvimento e uso dos recursos pessoais para fazer frente às diferentes situações da vida:

- Conhecimento de si próprio e do outro, desenvolvendo todas as suas potencialidades afetivas, sociais e cognitivas;
- Organização do seu meio ambiente, pela interação estabelecida com seus colegas, inserindo a criança em um mundo simbólico, em sua cultura e em seu grupo social;
- Desenvolvimento de habilidades de perceber-se como o outro, refletindo seus próprios atos, crenças e valores.

### **4.2.2 Conhecimento de Mundo**

As crianças acabam por construir diferentes linguagens, não só para elas mesmas, como para as relações que estabelecem com objetivos de conhecimento: movimento, música, artes visuais, linguagem oral e escrita, matemática, natureza e sociedade.

#### **4.2.2.1 Movimento**

Adquirir habilidades, possibilitando sua atuação no mundo com autonomia em relação aos adultos.

Desenvolver a percepção adequada de si mesmo, compreender suas possibilidades e limitações reais, auxiliando na expressão corporal com maior liberdade, aperfeiçoamento e competência motora.

#### **4.2.2.2 Música**

Aprendendo a cultura musical infantil a criança passa a interagir, ativa e criativamente, com a música, construindo seu percurso e elaborando seu conhecimento.

Através do fazer, perceber e refletir a música a criança a compreende como forma de expressão da cultura humana, desenvolvendo o autoconhecimento e o conhecimento do outro.



#### **4.2.2.3 Artes Visuais**

Desenvolver a capacidade de abstração da mente, levando-a ao desenvolvimento da consciência da própria capacidade, formando indivíduos mais críticos e criativos.

Expressar e ampliar suas habilidades plásticas, através de sua criatividade, utilizando os diversos recursos disponíveis e sempre respeitando a individualidade de cada criança.

#### **4.2.2.4 Linguagem Oral e Escrita**

Adquirir, aos poucos, competência em relação à linguagem que a possibilita ter acesso aos bens culturais, alcançando uma maior participação no mundo da escrita.

Identificar a função social da leitura e da escrita, bem como a relação entre elas.

Entrar em contato com a riqueza e a complexidade do mundo da linguagem oral e escrita, através do trabalho com obras literárias, textos, letras e palavras.

Dominar a linguagem oral com desenvoltura, ampliando e enriquecendo seu vocabulário.

#### **4.2.2.5 Matemática**

Adquirir experiências para o processo de desenvolvimento do raciocínio lógico e aquisição de conceitos variados.

Vivenciar situações problemas em que elas possam, progressivamente, desenvolver o raciocínio lógico-matemático, raciocinando, em qualquer situação, com o espírito crítico e flexível.

Desenvolver o pensamento lógico, a capacidade de generalizar, analisar, sintetizar, formular hipóteses, deduzir, refletir e argumentar.

#### **4.2.2.6 Natureza e Sociedade**

Ampliar o conhecimento de seu ambiente natural, propiciando novas vivências, através de atividades elaboradas de acordo com os vários temas trabalhados durante o ano.

Adquirir conhecimento e experiências sobre os grupos aos quais pertencem, sobre as relações sociais que neles se estabelecem e suas diversas formas de organização.

# ***Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”*** ***C.N.P.J. n. ° 00.697.481/0001-36***



*Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n. ° 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n° 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.° 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.° 5.028 CNAS n.° 44006.003412/99-49 Resolução n ° 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n. ° 013. Fins Sociais n° 44006.000728/2003-16 Resolução n° 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n. ° 001 Rua Santa Augusta, n. ° 189 –, Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733/3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br*

***Educar é construir o futuro para o infinito***

## **4.2.3 Temas Transversais**

- Ética/Valores humanos e transformação;
- Pluralidade cultural;
- Meio ambiente;
- Saúde e qualidade de vida;
- Orientação sexual.

Estas questões permeiam todo o currículo. Portanto, não há razão para que sejam tratadas em paralelo. Ou seja, não são temas a serem destacados, já que caminham concomitantemente no processo ensino-aprendizagem.

Continuará sendo desafiante investir na superação da discriminação e dar a conhecer a riqueza representada pela diversidade etnocultural que compõe o patrimônio sociocultural brasileiro.

Esperamos favorecer e estimular a curiosidade das crianças em relação ao meio físico e social na qual vivem, de modo que elas possam contribuir na formação de hábitos favoráveis à saúde e à qualidade de vida.

## **5 POPULAÇÃO ALVO-META**

Crianças de 0 a 03 anos e 11 meses de idade, provenientes de famílias empobrecidas, cujos pais trabalham e/ou necessitam do atendimento da creche, além de crianças que se encontram em situação de risco pessoal ou social.

Meta: 70 crianças.

## **6 CARACTERÍSTICAS DA CRECHE**

### **6.1 Público atendido**

Crianças de 0 a 03 anos e 11 meses de idade que apresentam a seguinte situação socioeconômica:

- Famílias de baixa renda, ou desempregados, especialmente as que residem na periferia da cidade;
- Famílias sem renda mensal;
- Mães que trabalham como rurais volantes, diaristas, empregadas domésticas e;
- Pais sem qualificação profissional.

***Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”***  
***C.N.P.J. n. ° 00.697.481/0001-36***



*Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n. ° 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n° 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.° 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.° 5.028 CNAS n.° 44006.003412/99-49 Resolução n ° 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n. ° 013. Fins Sociais n° 44006.000728/2003-16 Resolução n° 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n. ° 001 Rua Santa Augusta, n. ° 189 –, Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733/3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br*

***Educar é construir o futuro para o infinito***

## **6.2 Aspecto funcional**

Há necessidade de capacitação do pessoal voltado para a Educação Infantil, de aquisição e reposição de material didático, manutenção das instalações físicas, aquisição e manutenção de equipamentos e mobiliários, de formação de um grupo ativo de apoio, de arrecadação de recursos para o custeio das atividades programadas.

## **6.3 Proposta de Solução**

### **6.3.1 Família**

- Orientação familiar;
- Reuniões.

### **6.3.2 Atividades com componentes da Diretoria, Monitores e Grupos de Voluntários:**

#### **6.3.2.1 Atividades da Diretoria**

- Formação de grupos de voluntários;
- Busca de recursos financeiros;
- Realização de promoções;
- Função social;
- Representação nos Conselhos Municipais de Assistência e Direitos da Criança.

#### **6.3.2.2 Atividades com Monitores**

- Elaboração das atividades de acordo com o desenvolvimento psicomotor, social e cultural das crianças, em consonância com o período vivenciado;
- Avaliação e planejamento anual da Proposta Político-Pedagógica, embasados no Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil;
- Participação de cursos e treinamentos com profissionais da área de educação;
- Colaboração e organização das festas em trabalhos sociais.

# ***Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”*** ***C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36***

*Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733/3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br*



***Educar é construir o futuro para o infinito***

## **6.3.2.3 Atividades com Grupo de Voluntários**

- Reuniões periódicas para tratar de assuntos de interesse da Organização da Sociedade Civil;
- Participação em eventos e promoções;
- Confecções de trabalhos manuais e artesanais;
- Campanha e colaboração nas atividades sociais.

## **7 OPERACIONALIZAÇÃO**

### **7.1 Organização das crianças por grupos**

As crianças são organizadas em grupos da seguinte forma:

- Berçário I – 0 a 11 meses;
- Berçário II – 01 a 01 ano e 11 meses;
- Maternal I – 02 a 02 anos e 11 meses;
- Maternal II – 03 a 03 anos e 11 meses.

### **7.2 Rotina**

- Acolhida pela coordenação e monitores;
- Oração da manhã;
- Café da manhã;
- Momento de integração;
- Atividades pedagógicas em salas;
- Suco
- Recreação;
- Higiene;
- Almoço;
- Banho e escovação de dentes;
- Descanso;
- Lanche da tarde;



# ***Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”*** ***C.N.P.J. n. ° 00.697.481/0001-36***

*Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n. ° 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n° 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.° 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.° 5.028 CNAS n.° 44006.003412/99-49 Resolução n ° 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n. ° 013. Fins Sociais n° 44006.000728/2003-16 Resolução n° 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n. ° 001 Rua Santa Augusta, n. ° 189 –, Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733/3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br*



***Educar é construir o futuro para o infinito***

---

- Atividades lúdicas;
- Lanche complementar;
- Higiene e saída.

## **7.3 Atuação Creche/Família**

Na ocasião da matrícula das crianças, os pais são orientados sobre as normas da O.S.C. e ficam a par de como devem atuar, de forma conjunta, para o melhor desempenho das atividades e das crianças.

## **7.4 Formação dos Monitores**

- Participação em cursos de capacitação profissional para educadores de creche e outros;
- Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) - interno.

## **7.5 Atividades/Serviços**

**7.5.1 Triagem e Matrícula:** Seleção (visita domiciliar da assistente social) dando prioridade às famílias de baixa renda, inserção e registro das crianças, por ocasião do início do ano, ou por motivos particulares, e por procura de vagas em qualquer período.

**7.5.2 Saúde:** Formação de hábitos saudáveis; orientação aos pais e observação e encaminhamento das crianças, quando necessário, a serviços médicos e odontológicos.

**7.5.3 Alimentação:** O cardápio é elaborado por nutricionista própria e os casos especiais são tratados especificamente de acordo com suas necessidades.

**7.5.4 Higiene Pessoal:** Formação de hábitos de higiene pessoal (banho, escovação de dentes, vestuário), de forma educacional, despertando o gosto pela ordem e limpeza.

**7.5.5 Atividades Psicopedagógicas de lazer:** Atuação junto à criança buscando a satisfação de suas necessidades básicas, afetivas, cognitivas e sociais, fazendo com que ela aprenda, deslumbre, construa e seja capaz de produzir o seu próprio conhecimento.



**7.5.6 Avaliação:** Consiste em um processo de observação, investigação e reflexão constante da ação pedagógica, objetivando as intervenções necessárias no espaço da Educação Infantil. O ato de avaliar significa analisar e pensar a prática dentro de uma perspectiva que promova e facilite o processo de apropriação e construção do conhecimento. É imprescindível que o educador reflita permanentemente sobre as ações e pensamentos das crianças, realizando uma análise teórico-reflexiva de suas observações. Dessa maneira, tais reflexões servirão de base para reconstruir o seu planejamento com base nos interesses e necessidades apresentadas pelas crianças. Faz-se necessário que os monitores tenham sensibilidade, bom senso, lógica e, principalmente, comprometimento enquanto avaliadores, além de que, é preciso estar em íntima conexão com os objetivos norteadores da ação educativa. Faz-se necessário ainda registrar as suas anotações diária ou semanalmente.

## **8 RECURSOS FÍSICOS (cedido pelo Instituto das Irmãs dos Sagrados Corações de Jesus e Maria)**

Um prédio, contendo cozinha, refeitório, despensa, lavanderia, área de serviço e depósito, berçário (com solário, área coberta, copa e dormitório, sala de TV e banheiro para banho e troca), 06 salas de atividades, secretaria de atendimento, sala de materiais pedagógicos, capela, 02 banheiros infantis e 04 banheiros para adultos.

Um salão de atividades recreativas, contendo 01 laboratório de informática, 01 sala de leitura, 01 secretaria, 02 banheiros, cozinha, despensa, camarim e palco para apresentações.

A O.S.C. dispõe ainda de uma área externa, composta de um parque infantil, com areia e gramado.

### **8.1 RELAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS**

#### **8.1.1 Relação de mobiliários e equipamentos (Educação Infantil e Projeto Espaço Amigo)**

- 01 armário de aço;
- 01 casinha;
- 02 freezers horizontais;
- 01 geladeira;
- 01 gira-gira com 04 lugares;
- 01 lava-jato;

***Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”  
C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36***

*Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733/3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br*



***Educar é construir o futuro para o infinito***

- 01 máquina de datilografia;
- 01 micro-ondas;
- 03 aparelhos de DVD;
- 02 aparelhos de telefone;
- 03 armários de arquivo;
- 02 computadores;
- 02 freezers verticais;
- 05 mesas de madeira;
- 06 prateleiras de aço;
- 03 cadeiras giratórias;
- 50 cadeiras de madeira (adquiridas com recursos do Fundo Diocesano de Solidariedade);
- 10 cadeiras para papa (adquiridas com recursos do Fundo Diocesano de Solidariedade);
- 10 cadeirões de merenda (adquiridos com recursos do Fundo Diocesano de Solidariedade);
- 01 geladeira industrial (adquirida com recursos do Fundo Diocesano de Solidariedade);
- 01 mesa de escritório em MDF (adquirida com recursos do Fundo Diocesano de Solidariedade);
- 02 impressoras (adquiridas com recursos repassados pelo Ministério do Trabalho);
- 01 rádios (adquiridos com recursos repassados pelo Ministério do Trabalho);
- 01 multiprocessador de alimentos (adquirido com recursos repassados pelo Ministério do Trabalho);
- 01 câmera fotográfica (adquirida com recursos repassados pelo Ministério do Trabalho);
- 07 carrinhos de bebê (adquirido com recursos repassados pelo CMDCA);
- 01 cortador de frios (adquirido com recursos próprios);
- 01 máquina para algodão doce (adquirido com recursos próprios);
- 01 máquina de lavar (doada pelo Lions Clube);
- 01 automóvel Kombi (adquirida com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 1636/2011);
- 01 gira-gira carrossel (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 01 gangorra (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 02 revisteiros (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 02 armários TV/DVD (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 01 geladeira (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);

**Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”**  
**C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36**



Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 –, Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733/3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br

**Educar é construir o futuro para o infinito**

- 02 armários de aço (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 01 liquidificador industrial (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 01 batedeira industrial (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 01 extrator de sucos (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 01 fogão industrial (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 01 máquina de lavar roupa (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 01 cadeira de balanço (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 01 gaiola labirinto (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 01 tênis de mesa oficial (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 01 mesa de pebolim (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 01 freezer (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 02 TVs (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 03 notebooks (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 01 data show (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 01 câmera digital (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 01 impressora laserjet (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 509/2012);
- 50 conjuntos de carteiras e cadeiras (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 956/2012);
- 02 escrivaninhas (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 956/2012);
- 08 mesas para computador (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 956/2012);
- 02 cadeiras fixas (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 956/2012);
- 08 cadeiras secretária (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 956/2012);
- 02 aparelhos de DVD (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 956/2012);
- 02 rádios (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 956/2012);
- 08 computadores (adquirido com recursos de Convênio Estadual – Processo SEDS 956/2012);
- 01 máquina de cortar grama (adquirida com recursos próprios);
- 02 armários de cozinha em MDF (adquiridos com recursos do Fundo Diocesano de Solidariedade);
- 01 armário para armazenamento de materiais pedagógicos (adquirido com recursos do Fundo Diocesano de Solidariedade);

***Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”  
C.N.P.J. n. ° 00.697.481/0001-36***

*Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n. ° 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n° 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.° 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.° 5.028 CNAS n.° 44006.003412/99-49 Resolução n° 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n. ° 013. Fins Sociais n° 44006.000728/2003-16 Resolução n° 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n. ° 001 Rua Santa Augusta, n. ° 189 –, Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733/3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br*



***Educar é construir o futuro para o infinito***

- 01 bebedouro industrial (adquirido com recursos próprios).

**8.1.2 Relação de mobiliários e equipamentos cedidos pelo Instituto das Irmãs dos Sagrados Corações de Jesus e Maria**

- 15 berços de madeira;
- 02 armários de aço com 16 portas;
- 02 fogões de 06 bocas;
- 05 armários de aço;
- 02 geladeiras;
- 01 freezer horizontal;
- 01 liquidificador industrial;
- 01 fogão industrial;
- 01 mesa oval (pedra) com 05 cadeiras;
- 02 televisores 21”;
- 01 televisor 29”;
- 03 suportes para TV;
- 02 aparelhos de DVD;
- 01 mesa de madeira;
- 01 revisteiro;
- 12 mesinhas e 50 cadeiras;
- 05 cadeiras para papa;
- 03 mesas para refeições com 02 bancos cada;
- 03 prateleiras de aço;
- 01 poltrona;
- 01 sofá de 03 lugares;
- 01 lixeira seletiva;
- 07 bancos de área;
- 01 carrossel;
- 02 gira-giras cadeirinha;

***Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”  
C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36***

*Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733/3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br*



***Educar é construir o futuro para o infinito***

- 01 gangorra 04 lugares;
- 02 cavalinhos de mola;
- 02 camas elásticas;
- 01 piscina de bolinha;
- 01 bebedouro industrial.

## **8.2 RECURSOS MATERIAIS: ACERVO BIBLIOGRÁFICO**

### **8.2.1 Livros pedagógicos**

- Referenciais Curriculares Nacionais;
- Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Coleção No Meu Jardim (Pré-Maternal);
- Coleção No Meu Jardim (Maternal);
- Coleção Alfabetização Divertida;
- Coleção Arte no Cotidiano Escolar;
- Coleção Cata Vento (04 e 05 anos);
- Coleção Oficina de Desenhos I;
- Coleção O Dia a Dia do Professor (Maternal);
- Coleção Passos Firmes (Maternal);
- Coleção Circo da Convivência, dos Números e das Letras;
- Coleção Criando e Recriando;
- Coleção Circo das Letras;
- Coleção Recontando Nossas Experiências;
- Coleção Tempo de Construir;
- Coleção Roda Gigante;
- Livro Construindo Maternal;
- Aventura das Palavras;
- Jogos, Projetos e Oficinas para Educação Infantil;

***Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”  
C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36***

*Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto nº 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais nº 44006.000728/2003-16 Resolução nº 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 –, Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733/3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br*



***Educar é construir o futuro para o infinito***

- Brincando com Dobradura;
- Datas Comemorativas, Projetos e Murais;
- Eu começo, você termina.

### **8.2.2 Acervo Bibliográfico Infantil**

- Amiguinhos do Criador;
- Bumba meu Boi, Mapingari Curupira Und...;
- Cinderela;
- Coleção “O que cabe no meu mundo”;
- Coleção Animais Selvagens;
- Coleção Anjos do Senhor;
- Coleção Arca de Noé;
- Coleção As Aventuras do Mar;
- Coleção As Mais Belas Histórias da Bíblia;
- Coleção Bichos Amigos;
- Coleção Clássicos de Natal;
- Coleção Clássicos Inesquecíveis;
- Coleção Contos Clássicos;
- Coleção Esportes;
- Coleção Fábulas Divertidas;
- Coleção Folclore em Contos e Cantos;
- Coleção Histórias Bíblicas;
- Coleção Histórias da Bíblia;
- Coleção Meio Ambiente;
- Coleção Mini Clássicos Ilustrados;
- Coleção Mini Contos Clássicos II;
- Comunicação e Boas Maneiras;
- Corcunda de Notre Dame;
- Histórias e Histórias;



***Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente “Alice Bernardes Silva”  
C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36***

*Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733/3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br*



***Educar é construir o futuro para o infinito***

- Lanterninha – O Vagalume;
- O Amigo Inventado;
- O Patinho Feio;
- Os Sete Cabritinhos e o Lobo;
- Os Três Porquinhos;
- Pinóquio – Em Busca de uma Canção;
- Rapunzel;
- Uma História por Dia.

### **8.2.3 Jogos Pedagógicos e Brinquedos**

- ABC Animado;
- Alfabeto Divertido;
- Alfabeto Ilustrado;
- Alfabeto Móvel;
- Alinhavos (frutas e legumes, formas geométricas);
- Blocos Lógicos;
- Cubos de encaixe;
- Cubos didáticos;
- Cubos e Letras;
- Cubo variável;
- Dominó Animais;
- Dominó Bichos, de Associação e de Sombras;
- Fantoques;
- Jogo da memória;
- Jogos de encaixe (big tand, monta tudo, monta fácil, super pinão, tripinos, construção, torre de formas, amiguinhos);
- Linha movimento;
- Passa-figura;
- Prancha de seleção;



**Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente "Alice Bernardes Silva"**  
**C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36**

Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733/3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br



**Educar é construir o futuro para o infinito**

- Quebra- cabeça (animais, meio de transporte, sobreposto...);
- Brinquedos diversos.

## 9 RECURSOS HUMANOS

NOME	FUNÇÃO
Ir. Maria Tasior	Coordenadora Pedagógica
Alexandra Garcia Contieri	Nutricionista
Lucidalva Camila Beijamim	Monitora
Rafael Rocha Gaudio	Monitor/Secretário
Laiane Aparecida Servo	Monitora
Josélia Carolina Santana Rocha	Monitora
Priscila Martins Valli Pereira	Monitora
Sabrina Capaldi Gumieiro	Monitora
Eliana Aparecida Cardoso	Auxiliar de Creche
Luzia Aparecida Ravahane	Faxineira
Lusia Garbosa	Cozinheira
Ivone Barbosa da Silva	Serviços Gerais
Nely Aparecida da Silva Oliveira	Serviços Gerais
Sergio Aparecido Cardoso	Serviços Gerais

**Observação:** No transcorrer do ano pode haver alterações em nosso quadro de funcionários.

**Cantinho e Recanto da Criança e do Adolescente "Alice Bernardes Silva"**  
**C.N.P.J. n.º 00.697.481/0001-36**



Fundação em 05/08/89 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.151 de 11/09/98 – Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 48.453 de 20/01/04 - Utilidade Pública Federal Decreto n.º 336 de 02/05/00 – Registro na S.A.D.S. n.º 5.028 CNAS n.º 44006.003412/99-49 Resolução n.º 32 de 14/03/00 Registro no CMDCA n.º 013. Fins Sociais n.º 44006.000728/2003-16 Resolução n.º 100 de 09/06/05 – Registro no CMAS n.º 001 Rua Santa Augusta, n.º 189 – Vila Califórnia – Fone: (18) 3528-4733/3528-6630 - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP - E-mail: cantinhorca@yahoo.com.br

**Educar é construir o futuro para o infinito**

## 10 RECURSOS FINANCEIROS

### 10.1 Plano de aplicação dos recursos

**10.1.1 Prazo de convênio:** 12 meses

**10.1.2 Valor Total R\$:** 260.151,21

#### 10.1.3 Natureza da despesa

- a) Remuneração de pessoal e encargos;
- b) Aquisição de material didático-pedagógico;
- c) Aquisição de material de consumo;
- d) Aquisição de material de expediente;
- e) Aquisição de materiais para pequenos reparos/manutenções;
- f) Pagamentos de serviços de terceiros;
- g) Combustível;
- h) Manutenção de equipamentos;
- i) Pagamentos de conta de água/luz/telefone.

Osvaldo Cruz, 22 de janeiro de 2019.

Ir. Maria Tasiar  
Coordenadora

Rafael Rocha Gaudio  
Secretário